

Ofício n.º 093/GSC

Unaí (MG), 31 de março de 2009.

Ilustríssima Jovem,

Cumpre-me comunicar-lhe que a Câmara Municipal de Unaí, mediante requerimento do Vereador Tadeu, aprovou na reunião plenária do dia 30 de março do corrente Moção de Congratulação com Vossa Senhoria, conforme certificado anexo, pela conclusão do Curso de Direito, ministrado pelo Instituto de Ensino Superior Cenecista - Inesc.

Na oportunidade, parabenizo-lhe pela merecida homenagem.

Atenciosamente,

VEREADOR EULER BRAGA
Presidente

Segue anexo

A Sua Senhoria a Jovem
Mariana Regina Caixeta Pereira
Unaí – Minas Gerais